



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 20/2024-CM/GP

Indianópolis-MG, 2 de abril de 2024.

A Sua Senhoria a Senhora  
Leandra de Araújo Nunes  
Indianópolis-MG

**Assunto: Moção de aplausos pelo desempenho no concurso de merenda escolar.**

Prezada Senhora,

Comunicamos a Vossa Senhoria que constaram da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no último dia 1º de abril, votos de aplausos à senhora pela classificação da receita da merendeira Eliene Aparecida Borges da Silva, criada sob sua supervisão técnica, para a etapa regional do *Reality Show Audiovisual Vida de Merendeira*, realizado e organizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Esses merecidos aplausos à senhora e à merendeira foram feitos por iniciativa do vereador José Helvécio Fernandes de Rezende, por meio da Moção de Aplausos n.º 50, de 2024, cópia em anexo, aprovada por unanimidade dos vereadores.

Aproveitamos para parabenizá-la pelo seu êxito e da merendeira de sua equipe de trabalho no referido no concurso, prova de competência e habilidade nas atividades de alimentação escolar.

Atenciosamente,

  
WELBEMAR ALVES XAVIER  
Presidente da Câmara

RECEBIDO EM  
3/4/24  
W. S. Xavier